



PORTARIA Nº 43.324/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 610 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
CLAUDIO NOGUEIRA Origem: 09.015 - SMFI - DEP. DE FISCALIZAÇÃO Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO	1623	17/02/2017
IBRAHIM JOSE JOAQUIM Origem: 09.011 - SMFI - DEP. DE RENDAS IMOBILIÁRIAS Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO	11886	17/02/2017
MARI LUCIANA MOSSON Origem: 14.095 - SMAS - PROG. LEITE DAS CRIANÇAS Destino: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3291	13/02/2017
RONALDO DE ASSIS Origem: 09.010 - SMFI - DIR. DO DEP. DE RENDAS IMOBILIÁRIAS Destino: 25 - SECRETARIA MUN. DE URBANISMO	11294	17/02/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS